

## Ministério Público



### MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
**ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO**

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL  
**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL  
**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO**

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY**

#### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

**ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE**  
**ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO**

**LUIZ BARBOSA CARNAÚBA**  
**GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ**

**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**  
**WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA**

**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO**  
**ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA**

**DILMAR LOPES CAMERINO**  
**DENNIS LIMA CALHEIROS**

**VICENTE FELIX CORREIA**  
**JOSÉ ARTUR MELO**

**EDUARDO TAVARES MENDES\***  
**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**

**MARCOS BARROS MÉRO**  
**VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY**

**DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA**  
**LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO**

\*Afastado para exercício de mandato eletivo

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE**

**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO**

**GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ**

**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**

**WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA**

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**

**LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO**

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**  
**HUMBERTO PIMENTEL COSTA**

**SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR**  
**DELFINO COSTA NETO**

**DIRETOR DO CAOP**  
**JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES**

**DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**LUIZ BARBOSA CARNAÚBA**

**CHEFE DE GABINETE**  
**ALMIR JOSÉ CRESCENCIO**

**DIRETOR GERAL**  
**CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL**

**DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO**  
**IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO**

**DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO**  
**JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS**

**DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**  
**ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS**

**DIRETORA DE PESSOAL**  
**DILMA ALVES DE QUEIROZ**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS**

**CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA**  
**ELENEISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA**

**DIRETORA DE COMUNICAÇÃO**  
**JANAINA RIBEIRO SOARES**

**DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA**  
**PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA**

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 10 DE MAIO DO CORRENTE ANO, O SEGUINTE PROCESSO:

Proc: 1231/2018.

Interessado: Diretoria de Pessoal desta PGJ.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Determino a expedição de ato de nomeação dos sete próximos candidatos aprovados no Concurso Público para ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos da relação constante nos autos (fl. 9).

Proc: 1231/2018.

Interessado: Diretoria de Pessoal desta PGJ.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Em cumprimento a decisão contida na medida liminar prolatada nos autos do Mandado de Segurança n. 0802266-66.2018.02.0000, determino a lavratura dos atos de nomeação dos impetrantes.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 15 DE MAIO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 792/2018

Interessado: Stenôgrafas

Assunto: Requerendo providências

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Pedido de Providências. Contrato PGJ nº 23/2017, cujo objeto é a prestação de serviços comuns de manutenção e adequação predial, preventiva, corretiva, e de modernização das edificações utilizadas pelo Ministério Público do Estado de Alagoas. Aditivo e alteração do projeto inicial. Previsão do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Informação do gestor. Ausência de motivação da prorrogação por parte da administração. Existência de novo procedimento licitatório para atendimento das necessidades da administração. Pelo indeferimento."

Proc: 1196/2018

Interessado: Diretoria de Comunicação desta PGJ

Assunto: Aquisição de material

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Aquisição de material gráfico para campanha de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, promovida pelo Ministério Público do Estado de Alagoas. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 47/2018, elaborado pelo setor de compras contendo cotações de preços no mercado local. Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de contratação direta da pessoa jurídica "Plasfilm Comércio e Serviços Gráficos Ltda", no valor total de R\$ 2.244,10 (dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento."

Proc: 1249/2018

Interessado: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO)

Assunto: Requerendo providências

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações. Serviços. Contratação de seguro obrigatório para veículo cedido para uso exclusivo no combate ao tráfico de drogas, em consonância com a decisão da 17ª Vara criminal da capital. Termo de Referência. Justificada a necessidade da contratação. Orçamento nº 55/2018, elaborado pelo Setor de Compras contendo 03 (três) cotações de preços no mercado local. Aplicação do

art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço, apresentado pela empresa Mafre Seguros Gerais S.A., no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento.”

Proc: 1253/2018

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ

Assunto: Novo contrato - Correios

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Inviabilidade de competição. Fornecedor Exclusivo. Monopólio. Inexigibilidade de licitação. Formalidades quanto ao processo de inexigibilidade. Aplicação do art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93. Cumprimento. Recomendações. Pelo envio dos autos ao Setor de Contratos para as providências cabíveis.”

Proc: 1345/2018

Interessado: Polícia Militar de Alagoas

Assunto: Req. providências

Despacho: Indefero o pleito, tendo em vista a inexistência de previsão orçamentária-financeira de recursos para atender a demanda.

Proc: 1386/2018

Interessado: Mário César de Albuquerque Pessoa – Técnico do MP

Assunto: Requerendo providências

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Licitações e Contratos. Compras. Pedido de Empenho para aquisição de material elétrico e eletrônico, constante na Ata de Registro de Preços nº 4/2018 do Pregão Eletrônico nº 24/PGJ/2017, para abastecer o Setor de Almoxarifado da Procuradoria-Geral de Justiça de Alagoas. Contratação a ser realizada através do Sistema de Registro de Preços - SRP. Pelo deferimento, sugerindo ulterior emissão do empenho, bem como que o procedimento seja remetido às Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças, para as providências cabíveis.”

Proc: 1387/2018

Interessado: Mário César de Albuquerque Pessoa – Técnico do MP

Assunto: Requerendo providências

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Licitações e Contratos. Compras. Pedido de Empenho para aquisição de material elétrico e eletrônico, constante na Ata de Registro de Preços nº 5/2018 do Pregão Eletrônico nº 24/PGJ/2017, para abastecer o Setor de Almoxarifado da Procuradoria-Geral de Justiça de Alagoas. Contratação a ser realizada através do Sistema de Registro de Preços - SRP. Pelo deferimento, sugerindo ulterior emissão do empenho, bem como que o procedimento seja remetido às Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças, para as providências cabíveis.”

Proc: 1402/2018

Interessado: Thiago Henrique Austregesilo de Athayde Chada – Técnico do MP

Assunto: Req. providências

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Licitações e Contratos. Compras. Pedido de empenho para confecção e fornecimento de carimbos com reabastecimento automático, constante na Ata de Registro de Preços nº 09/2017, do Pregão Eletrônico nº 04/PGJ/2017, para atender à demanda do Ministério Público de Alagoas. Contratação a ser realizada através do Sistema de Registro de Preços - SRP. Pelo deferimento, sugerindo ulterior emissão do empenho, bem como que o procedimento seja remetido às Diretorias de Programação e Orçamento e de Contabilidade e Finanças, para as providências cabíveis.”

Proc: 1440/2018

Interessado: Dra. Ilda Regina Reis Santos – Promotora de Justiça

Assunto: Requerendo concessão de férias

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, arquite-se.

Proc: 1444/2018

Interessado: Mário César de Albuquerque Pessoa – Técnico do MP

Assunto: Req. providências

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Licitações e Contratos. Compras. Pedido de Empenho para aquisição de material elétrico, constante na Ata de Registro de Preços nº 2/2018 do Pregão Eletrônico nº 24/PGJ/2017, para abastecer o Setor de Almoxarifado da Procuradoria-Geral de Justiça de Alagoas. Contratação a ser realizada através do Sistema de Registro de Preços - SRP. Pelo deferimento, sugerindo ulterior emissão do empenho, bem como que o procedimento seja remetido às Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças, para as providências cabíveis.”

Proc: 1446/2018

Interessado: Fernando Antônio Vasco de Souza – Chefe da Seção de Licitação

Assunto: Requisição de contratação

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Licitações e Contratos. Serviços. Pedido de empenho para fornecimento de serviço de publicação de aviso em jornal de grande circulação nacional, para atender à necessidade do Ministério Público de Alagoas. Sistema de Registro de Preços – SRP. Existência. Contratação realizada através da Ata de Registro de Preços PGJ/AL nº 32/2017, item 2, do Pregão Eletrônico PGJ/AL nº 22/2017. Pelo deferimento, sugerindo ulterior emissão do empenho, bem como que o procedimento evolua às Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças para as providências cabíveis.”

Proc: 1544/2018.

Interessado: Dr. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Procurador de Justiça e Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional.

Assunto: Requerimento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, arquite-se.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 15 DE MAIO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc:02.2017.00002048-4.

Interessado: Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, no âmbito da Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes, determino o arquivamento do feito.

Proc:02.2017.00002986-4.

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, no âmbito da Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar, determino o arquivamento do feito.

Proc:02.2018.00001135-6.

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, no âmbito da 5ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2018.00001230-0.

Interessado: Promotoria Boca da Mata.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação do Gaeco, à fl. 5, evoluam os autos à Promotoria de Justiça de Boca da Mata.

Proc:02.2018.00001256-6.

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, no âmbito da 5ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2018.00001266-6.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista a informação prestada pela Diretora de Pessoal desta Procuradoria Geral de Justiça (fl. 9), remeta-se os autos ao interessado.

Proc: 02.2018.00001448-6.

Interessado: CORREGEDORIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL/ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: “Peças de informação. Incidência do art. 6º, § 5º, da Lei Complementar nº 15/96. Pelo envio deste processo aos ilustres membros desta Instituição designados pela Portaria PGJ nº 110/2018 para funcionarem na notícia de fato em tela, com traslado ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Luiz Vasconcelos”.

Proc: 02.2018.00001451-0.  
Interessado: Município de Marechal Deodoro /AL.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro.

Proc: 02.2018.00001606-2.  
Interessado: Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio.  
Assunto:Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o apensamento destes autos ao PIC 03/2017 (Proc. SAJMP n. 06.2017.00001101-9).

Proc: 02.2018.00001682-9.  
Interessado: Prefeitura Municipal de Colonia Leopoldina.  
Assunto:Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o apensamento destes autos ao PIC 03/2017 (Proc. SAJMP n. 06.2017.00001101-9).

Proc: 02.2018.00001712-8.  
Interessado: Gabinete do Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito. Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2018.00001715-0.  
Interessado: Prefeitura Municipal de Maragogi.  
Assunto:Requerimento de providências.  
Despacho:Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o apensamento destes autos ao PIC 03/2017 (Proc. SAJMP n. 06.2017.00001101-9).

Proc: 02.2018.00001716-1.  
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA.  
Assunto:Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o apensamento destes autos ao PIC 03/2017 (Proc. SAJMP n. 06.2017.00001101-9).

Proc: 02.2018.00001718-3.  
Interessado: Câmara Municipal de Vereadores de Major Izidoro - AL.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça da Major Izidoro, com traslado ao NUDEPAT.

Proc: 02.2018.00001721-7.  
Interessado: Prefeitura Municipal de São José da Laje.  
Assunto:Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o apensamento destes autos ao PIC 03/2017 (Proc. SAJMP n. 06.2017.00001101-9).

Proc: 02.2018.00001722-8.  
Interessado: Prefeitura Municipal de Branquinha-AL.  
Assunto:Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o apensamento destes autos ao PIC 03/2017 (Proc. SAJMP n. 02.2018.00001722-8).

Proc: 02.2018.00001843-8.  
Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.  
Assunto:Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o apensamento destes autos ao PIC 03/2017 (Proc. SAJMP n. 06.2017.00001101-9).

Proc: 02.2018.00001898-2.  
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS.  
Assunto:Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, seguido de juntada destes autos ao do PIC 03/2017 (Processo nº 06.2017.00001101-9).

Proc: 02.2018.00001999-2.  
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS.  
Assunto:Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Proc:02.2018.00002035-5.  
Interessado: Ministério Público do Estado de Alagoas.  
Assunto: Encaminhamento de informações.  
Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, no âmbito da Promotoria de Justiça de Matriz do Camaragibe, determino o arquivamento do feito.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 15 de MAIO de 2018.

ANDRESSA LOUREIRO DE MENDONÇA ALVES  
Assessora De Gabinete  
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 226, DE 15 DE MAIO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. ANTÔNIO LUÍS VILAS BOAS SOUSA, 3º Promotor de Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância, para representar o Ministério Público do Estado de Alagoas, conjunta ou separadamente, com a 9ª Promotoria de Justiça da Capital, nas audiências marcadas para o dia 18 de maio do corrente ano, na 7ª Vara Criminal da Capital.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 227, DE 15 DE MAIO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. GUILHERME DIAMANTARAS DE FIGUEIREDO, Promotor de Justiça de Major Izidoro, de 1ª entrância, para funcionar nas audiências designadas para o dia 16 de maio do corrente ano, na Comarca de Feira Grande.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 228, DE 15 DE MAIO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. BRUNO DE SOUZA MARTINS BAPTISTA, Promotor de Justiça de Boca da Mata, de 1ª entrância, para funcionar nas audiências designadas para o dia 16 de maio do corrente ano, na 3ª Vara Criminal de União dos Palmares.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 229, DE 15 DE MAIO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. GIVALDO DE BARROS LESSA, 58º Promotor de Justiça da Capital, para atuar, conjunta ou separadamente, com a Promotora de Justiça titular, na 24ª Promotoria de Justiça da Capital, até ulterior deliberação.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 230, DE 15 DE MAIO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1537/2018, RESOLVE designar a Dra. ELOÁ DE CARVALHO MELO, 3ª Promotora de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, para apresentar o Ministério Público do Estado de Alagoas, na audiência marcada para o dia 18 de maio de 2018, às 9h30min, no prédio sede do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, relativa aos Autos nº 0705649-17.2013.8.02.0001.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 231, DE 15 DE MAIO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. ELOÁ DE CARVALHO MELO, 3ª Promotora de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, para apresentar o Ministério Público do Estado de Alagoas, na audiência marcada para o dia 16 de maio de 2018, às 10h30min, na 4ª Vara de Palmeira dos Índios, relativa aos Autos n° 0700193-37.2017.8.02.0069.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

Proc: 1492/2018

Interessado: Dr. Max Martins de Oliveira e Silva – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo concessão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 15 de maio de 2018.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA  
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGAI n° 366, DE 14 DE MAIO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1126/2018, RESOLVE conceder em favor do Dr. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, Corregedor-Geral do Ministério Público, portador do CPF n° 341.024.424-72, matrícula n° 15036, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 761,78 (setecentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por cada diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 2.210,13 (dois mil duzentos e dez reais e treze centavos), em face de ter de se deslocar à cidade de Aracaju-SE, entre os dias 23 e 26 de maio do corrente ano, para participar da 112ª Reunião Ordinária do CNCG, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 – Correções Ordinárias e Extraordinárias do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

\*Republicada

PORTARIA SPGAI n° 369, DE 14 DE MAIO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1006/2018, RESOLVE conceder em favor do SD PM TATIANA RIBEIRO DO AMOR DIVINO, portador de CPF n° 063.904.444-19, 4 ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ n° 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 1.485,00 (mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), em face de ter de se deslocar à cidade de Florianópolis-SC no período entre 21 e 25 de maio do corrente ano, para participar do Treinamento referente a Solução de Institucionalização de Infraestrutura e Ferramental de Apoio à Interceptação Legal (Guardião), correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

\*Republicada

PORTARIA SPGAI n° 370, DE 14 DE MAIO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1006/2018, RESOLVE conceder em favor do SD PM JOÃO BRAZ DOS SANTOS JÚNIOR da Assessoria Militar, portador de CPF n° 049.941.704-60, matrícula n° 65523-6, 4 ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 330,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por cada diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014 e com o Ato PGJ n° 1/2018, perfazendo um total de R\$ 1.372,19 (um mil trezentos e setenta e dois reais e dezenove centavos), em face de ter de se deslocar à cidade de Florianópolis-SC no período entre 21 e 25 de maio do corrente ano, para participar do Treinamento referente a Solução de Institucionalização de Infraestrutura e Ferramental de Apoio à Interceptação Legal (Guardião), correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

\*Republicada

## Subprocuradoria-Geral Administrativa Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 15 DE MAIO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 4897/2017

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios

Assunto: Req. providências

Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, fl. 35, archive-se.

Proc: 616/2018

Interessado: Dra. Maria Cecília Pontes Carnaúba – Promotora de Justiça.

Assunto: Serviço de coffee break

Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, fl. 49, archive-se.

Proc: 624/2018

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ

Assunto: Requerendo providências

Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, fl. 70, archive-se.

Proc: 1272/2018

Interessado: Dra. Maria Cecília Pontes Carnaúba – Promotora de Justiça.

Assunto: Coffee break

Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, fl. 9, archive-se.

Proc: 1419/2018

Interessado: Dr Paulo Roberto de Melo Alves Filho – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 1425/2018

Interessado: Dr. Rodrigo Soares da Silva – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se parcialmente, à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 1437/2017

Interessado: João Elias de Holanda Gomes – Chefe da Seção de Engenharia desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 1485/2018

Interessado: Dra. Adriana Accioly de Lima Vilela – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo antecipação de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 1487/2018

Interessado: Lauana Calazans Oliveira – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerendo concessão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 1491/2018

Interessado: Dra. Denise Guimarães de Oliveira – Procuradora de Justiça.

Assunto: Requerendo concessão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

PORTARIA SPGAI nº 371, DE 14 DE MAIO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1006/2018, RESOLVE conceder em favor de ANDRÉ FERREIRA ALÉCIO GOMES, Assessor de Logística e Transporte, portador do CPF nº 009.877.054-31, matrícula nº 8255112-0, 4 ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 330,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por cada diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014 e com o Ato PGJ nº 1/2018, perfazendo um total de R\$ 1.372,19 (um mil trezentos e setenta e dois reais e dezenove centavos), em face de ter se deslocar à cidade de Florianópolis-SC no período entre 21 e 25 de maio do corrente ano, para participar do Treinamento referente a Solução de Institucionalização de Infraestrutura e Ferramental de Apoio à Intercepção Legal (Guardião), correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

\*Republicada

PORTARIA SPGAI nº 373, DE 15 DE MAIO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1437/2018, RESOLVE conceder em favor de JOÃO ELIAS DE HOLANDA GOMES, Chefe da Seção de Engenharia, portador de CPF nº 136.782.133-91, matrícula nº 826293-4, 2 (duas) meias diárias, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 154,94 (cento e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Delmiro Gouveia no dia 3 de maio e União dos Palmares no dia 4 de maio, todos do corrente ano, para realizar vistoria nas promotorias das cidades citadas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 374, DE 15 DE MAIO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1425/2018, RESOLVE conceder em favor do Dr. RODRIGO SOARES DA SILVA, Promotor de Justiça de Traipu, de 1ª entrância, portador do CPF Nº 995.191.604-00, matrícula nº 8255299-1, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 219,24 (duzentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 413,42 (quatrocentos e treze reais e quarenta e dois centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Santa Luzia do Norte, nos dias 20 e 27 de abril do corrente ano, por ter sido designado para participar de audiências na

referida comarca, conforme Portaria PGJ nº 168, de 12 de abril de 2018, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 375, DE 15 DE MAIO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1419/2018, RESOLVE conceder em favor do Dr. PAULO ROBERTO DE MELO ALVES FILHO, Promotor de Justiça de Capela, de 2ª entrância, portador do CPF nº 018.458.125-73, matrícula nº 826057-5, 5 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 237,02 (duzentos e trinta e sete reais e dois centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.122,45 (um mil cento e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de União dos Palmares, no dia 28 de fevereiro; 7 e 14 de março; 14 e 25 de abril, todas do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de União dos Palmares, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 32, de 15 de janeiro de 2018, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

## Conselho Superior do Ministério Público

MINUTA DA ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018

Aos 3 (três) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 10 horas, na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria Geral de Justiça, compareceram, para realização da 13ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, os Conselheiros Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Luiz de Albuquerque Medeiros Filho, sob a presidência do primeiro. Havendo quorum, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente. Nesta, foi posta à apreciação a ata da 12ª Reunião Ordinária de 2018. Os Conselheiros Sérgio Jucá e Geraldo Magela solicitaram que fosse incluído na ata que os mesmos não se fizeram presentes à 12ª Reunião deste Conselho, em razão do gozo de férias. Ausente, também, à reunião em tela, justificadamente, o Procurador-Geral de Justiça, Alfredo Gaspar de Mendonça Neto. Por esta razão, abstêm-se de manifestação quanto à respectiva ata. O Conselheiro Walber solicitou inclusão de agradecimento ao Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional, Conselheiro Márcio Roberto, quanto à vinda ao Ministério Público de Alagoas de curso de mediação. Ata da 12ª Reunião Ordinária aprovada com as alterações. Em seguida, passou-se à análise dos processos para conhecimento na forma digitalizada:

Cadastro CSMP	Vinculado	Local de origem	Assunto
05.2018.0000179-94	09.2018.0000023-79	Promotoria de Justiça de Igreja Nova	Acumulação de Cargos
05.2018.0000180-05	09.2018.0000023-90	1ª Promotoria de Justiça de Coruripe	Oferta e Publicidade
02.2018.0000148-64		2ª Promotoria de Justiça de Penedo	Concessão de alvarás
05.2018.0000180-50	05.2018.0000180-49	2ª Promotoria de Justiça de Coruripe	Violação aos Princípios Administrativos
05.2018.0000182-71	09.2017.0000096-79	3ª Promotoria de Justiça da Capital	Dever de Informação
05.2018.0000182-82	09.2017.0000051-72	3ª Promotoria de Justiça da Capital	Oferta e Publicidade
02.2018.0000153-96		Promotoria de Justiça de Quebrangulo	Possível omissão
02.2018.0000154-19		Promotoria de Justiça de Quebrangulo	Esgoto
02.2018.0000154-20		Promotoria de Justiça de Quebrangulo	Possível ato de improbidade
02.2018.0000154-30		Promotoria de Justiça de Quebrangulo	Possível ato de improbidade

Não houve manifestação dos Conselheiros presentes acerca dos expedientes acima listados. O CSMP os conheceu. Ato contínuo, passou-se ao processo para conhecimento na forma física: 1. Processo PGJ/Al n.º 1241/2018. Origem: 2ª Promotoria de São Miguel dos Campos. Interessada: 2ª Promotoria de São Miguel dos Campos. Assunto: Req. Providências (Comunica realização de audiência pública para discutir questões relacionadas à saúde pública do Município de Jequiá da Praia). Não houve manifestação dos Conselheiros presentes acerca do expediente acima. O CSMP o conheceu. Em sequência, foram tratados os processos para deliberação (reexame de promoção de arquivamento): 1. Processo PGJ n.º 1652/2006 (1652/2006, 207/06). Origem: Promotoria de Justiça de Satuba. Interessada: 2ª Vara do Trabalho de Maceió. Assunto: Encaminhando documentos. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá. Retorno de vista do Conselheiro Sérgio Jucá; 2. Processo PGJ n.º 2405/2016 (PP de ICP 8/2017). Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado: Felipe de Albuquerque Sarmento Barbosa. Assunto: Representação acerca de irregularidades. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá. Retorno de vista do Conselheiro Sérgio Jucá e 3. Processo PGJ n.º 2983/2012. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado: Samuel Soares da Silva e outros. Assunto: Poluição sonora e poluição atmosférica. Relator: Conselheiro Sérgio Jucá. Analisando, inicialmente, o 1. Processo PGJ n.º 1652/2006 (1652/2006, 207/06). Origem: Promotoria de Justiça de Satuba. Interessada: 2ª Vara do Trabalho de Maceió. Assunto: Encaminhando documentos. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá. Retorno de vista do Conselheiro Sérgio Jucá. Passada a palavra, o Conselheiro Sérgio Jucá proferiu voto oral. Expondo o caso, o Conselheiro afirma haver constatado ter sido o atual Prefeito identificado da promoção de arquivamento, na conformidade do § 1º, artigo 10, da Resolução n.º 23/2007, do CNMP, que cuida da matéria. Razão porquê, acompanha o voto do Conselheiro Geraldo Magela, acrescentando recomendação ao Órgão de Execução para análise da viabilidade de ser ajuizada Ação de Ressarcimento contra os sucessores do ex-Prefeito falecido, por entender imprescritível. O Conselheiro Geraldo Magela expôs sobre sua manifestação e, seguindo o voto do Conselheiro Luiz Carnaúba, acompanha o adendo do Conselheiro Sérgio Jucá. O Conselheiro Márcio Roberto destacou o lapso temporal para instrução do processo, desaguando na prescrição. No entanto, destacou a dificuldade passada pelo Ministério Público de Alagoas diante da carência de Promotores de Justiça, implicando na rotatividade de Agentes Ministeriais nas Comarcas. Deixando, por isso, de pedir a remessa à Corregedoria Geral deste Ministério Público. O Conselheiro Luiz Medeiros acompanhou o voto do Relator. O Conselheiro Walber expôs acerca da dificuldade que visualiza para a propositura da ação. O Conselheiro Walber vota, divergentemente, pela homologação do arquivamento. Os Conselheiros Alfredo Gaspar e Lean Araújo acompanharam o relator com adendos. O CSMP votou, unanimemente, pelo arquivamento do procedimento, com a ressalva de seguir o Conselheiro Sérgio Jucá ao recomendar ao Órgão de Execução para análise da viabilidade da referida ação de ressarcimento. Sendo nesse ponto, o Conselheiro Walber divergente. Passando-se ao item 2. Processo PGJ n.º 2405/2016 (PP de ICP 8/2017). Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado: Felipe de Albuquerque Sarmento Barbosa. Assunto: Representação acerca de irregularidades. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá. Retorno de vista do Conselheiro Sérgio Jucá. O Conselheiro Sérgio Jucá destacou que nem sempre os Órgãos de Execução realizam a identificação pessoal da decisão de arquivamento na conformidade da Resolução n.º 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público. No presente caso, consta nos autos a devolução de ofício de identificação, por alteração de endereço. Vota no sentido do feito ser convertido em diligência para identificação pessoal do Representante. O Conselheiro Alfredo Gaspar votou pela não homologação do arquivamento, pois tem conhecimento que a Promotoria de Justiça da Fazenda Municipal está realizando trabalho específico ao caso, que não torna, em seu entendimento, seguro homologar o presente arquivamento. Entende pela devolução do caso para que seja distribuído para um dos Promotores da Fazenda Municipal, para análise. O Conselheiro Magela entende que o interessado deveria realizar comunicação de mudança de endereço. O Conselheiro Márcio Roberto reforçou o entendimento no sentido de que o Interessado deveria comunicar a mudança de endereço e que o Conselho Superior já faz a publicação no Diário Oficial dando publicidade das promoções de arquivamento. Mas vota pela não homologação. O Conselheiro Lean Araújo expôs que há duas vias de identificação, pelas regras: pessoal e, em caso de não ser obtido sucesso, intimação por edital. Sugere que o CSMP faça Assento sobre o tema. Destacou que a Corregedoria Geral deste Ministério Público tem tido problemas com a comunicação desta com alguns Promotores. O Conselheiro Geraldo Magela modificou seu entendimento após a exposição do Conselheiro Alfredo Gaspar. O Conselheiro Sérgio Jucá sugeriu que o caso fosse convertido em diligências. O Conselheiro Alfredo Gaspar disse estarem nos autos os contratos eivados de ilegalidades, votando pela não homologação, entendendo pela devolução à Promotoria de Justiça da Fazenda Municipal para análise por outro Promotor, destacando que o arquivamento foi realizado por Membro que estava atuando na Promotoria em razão substituição. Ratificando

o voto, destacou estarem as irregularidades nos termos aditivos aos Contratos n.ºs 002/2012 e 003/2012, contrato de vigência de 60 meses, sendo constatadas irregularidades na reserva técnica, dentre outras. Apontou para sobrepreço. O Conselheiro Walber Valente acompanhou o voto do Conselheiro Alfredo Gaspar. O Conselheiro Luiz Medeiros concluiu pela existência nos autos, dos contratos, como exposto pelo Conselheiro Alfredo Gaspar. Foi destacada, pelos Conselheiros Sérgio Jucá e Alfredo Gaspar, a constante preocupação quanto à imagem do Ministério Público de Alagoas. O Conselheiro Sérgio Jucá vota pela conversão do feito em diligência. O Conselheiro Lean destacou que a conversão em diligência é para uma análise mais detalhada dos termos aditivos aos Contratos n.ºs 002/2012 e 003/2012. Por unanimidade, o CSMP acompanha o voto do relator, que realizou retificação de seu voto após as discussões, decidindo pela conversão do feito em diligência, entendendo pela devolução à Promotoria de Justiça da Fazenda Municipal para análise. Em sequência, 3. Processo PGJ n.º 2983/2012. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado: Samuel Soares da Silva e outros. Assunto: Poluição sonora e poluição atmosférica. Relator: Conselheiro Sérgio Jucá. Após exposição do Relator, o CSMP, por unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, pela perda do objeto. Ato contínuo, passou ao tópico Edital de Remoção n.º 12/2018: Remoção, pelo critério de Merecimento, para a Promotoria de Justiça de Satuba, de 1ª Entrância.

Interessados:

- DR. LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO (PGJ/AL 1218/2018, PGJ/AL1254/2018).

O CSMP, por unanimidade, resolve aprovar o pedido de remoção, pelo critério de merecimento, do Promotor de Justiça LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO, titular da Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe, para a Promotoria de Justiça de Satuba, ambas de 1ª entrância.

Edital de Remoção n.º 13/2018: Remoção, pelo critério de Antiguidade, para a Promotoria de Justiça de Mata Grande, de 1ª Entrância.

- SEM INTERESSADO.

Edital de Remoção n.º 14/2018: Remoção, pelo critério de Merecimento, para a Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano, de 1ª Entrância.

Interessados:

- DR. RODRIGO SOARES DA SILVA (PGJ/AL 1234/2018);

- DR. LUIZ ALBERTO DE HOLANDA PAES PINTO (PGJ/AL 1301/2018, PGJ/AL 1304/2018).

O CSMP, resolve aprovar a lista tríplice de remoção pelo critério de merecimento para preenchimento da Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano, de 1ª entrância, com os candidatos que seguem: RODRIGO SOARES DA SILVA, Promotor de Justiça, titular da Promotoria de Justiça de Traipu, com 7 (sete) votos e LUIZ ALBERTO DE HOLANDA PAES PINTO, Promotor de Justiça, titular da Promotoria de Justiça de Maravilha, com 7 (sete) votos; sendo o primeiro - RODRIGO SOARES DA SILVA - removido, após utilização do critério de desempate constante no §7º, do artigo 44, da Lei Complementar Estadual n.º 15/1996.

Edital de Remoção n.º 15/2018: Remoção, pelo critério de Antiguidade, para a Promotoria de Justiça de Batalha, de 1ª Entrância.

- SEM INTERESSADO.

Edital de Remoção n.º 16/2018: Remoção, pelo critério de Merecimento, para a Promotoria de Justiça de Feira Grande, de 1ª Entrância.

- SEM INTERESSADO.

Edital de Promoção n.º 17/2018: Promoção, pelo critério de Merecimento, para a 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, de 2ª Entrância.

Interessados:

- dr. Lucas sachside junqueira carneiro (pgj/al 1219/2018, pgj/al 1255/2018);

- DR. Bruno de souza martins baptista (PGJ/Al 1232/2018);

- dr. Marllisson andrade silva (pgj/al 1240/2018);

- dr. Ramon formiga de oliveira carvalho (pgj/al 1250/2018);

- DR.ª MARIA LUÍSA MAIA SANTOS (PGJ/AL 1302/2018);

- DR. MAURICIO MANNARINO TEIXEIRA LOPES (PGJ/AL 1317/2018)

- DR. VINÍCIUS FERREIRA CALHEIROS ALVES (PGJ/AL 1318/2018);

- DR.ª LÍDIA MALTA PRATA LIMA (PGJ/AL 1322/2018).

O CSMP resolve aprovar a lista tríplice de promoção pelo critério de merecimento para preenchimento da 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, de 2ª entrância, com os candidatos que seguem: VINÍCIUS FERREIRA CALHEIROS ALVES, Promotor de Justiça, titular da Promotoria de Justiça de Passo do Camaragibe, com 7 (sete) votos, promovido; Marllisson Andrade Silva, Promotor de Justiça, titular da Promotoria de Justiça de Maribondo, com 7 (sete) votos, ambos no primeiro escrutínio, e LÍDIA MALTA PRATA LIMA, Promotora de Justiça, titular da Promotoria de Justiça de Paripueira, com 7 (sete) votos, no segundo escrutínio; sendo o primeiro - VINÍCIUS FERREIRA CALHEIROS ALVES - promovido, após utilização do critério de desempate constante no §7º, do artigo 44, da Lei Complementar Estadual n.º 15/1996.

Edital de Promoção n.º 18/2018: Promoção, pelo critério de Merecimento, para a 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, de 3ª Entrância.

## Interessados:

- DR. JOMAR AMORIM DE MORAES (PGJ/Al 1224/2018);
- dr. WESLEY FERNANDES DE OLIVEIRA (pgj/al 1233/2018);
- DR. FERNANDO PADILHA ALVES (PGJ/AL 1310/2018);
- DR. ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS FILHO (PGJ/AL 1311/2018);
- dr. Rogério paranhos gonçalves (pgj/al1340/2018);
- dr. Paulo roberto de melo alves filho (pgj/al 1341/2018).

O CSMP resolve aprovar a lista triplíce de promoção pelo critério de merecimento para preenchimento da 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, com os candidatos que seguem: Rogério paranhos gonçalves, Promotor de Justiça, titular da 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel, integrante do mais elevado quinto, com 7 (sete) votos, no primeiro escrutínio, promovido; ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS FILHO, Promotor de Justiça, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, com 7 (sete) votos, no segundo escrutínio, e JOMAR AMORIM DE MORAES, Promotor de Justiça, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, com 7 (sete) votos, no terceiro escrutínio; nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15/1996. O Conselheiro Geraldo Magela expôs sobre a realidade dos Promotores de Justiça de 2ª entrância, quando ocorre promoção para Arapiraca, de 3ª entrância. O Conselheiro Márcio Roberto apresentou sua oposição ao tema. Destaque-se que, durante a reunião, em todas as remoções e promoções em pauta, o Conselheiro Lean Araújo, na qualidade de Corregedor-Geral deste Ministério Público ratificou a possibilidade das mesmas. Na ocasião, a Secretaria deste CSMP foi elogiada quanto à elaboração das tabelas contendo informações dos interessados na remoção ou promoção, com a ordem de cada um na relação de antiguidade; fornecendo o Promotor de Justiça Edelzito Santos Andrade uma ótima contribuição ao Conselho. O Conselheiro Lean expôs o entendimento de que o cálculo do quinto na lista de antiguidade é realizado tomando por base o número de integrantes, posição ratificada por este Conselho Superior. O Conselheiro Alfredo Gaspar destacou que em todas as promoções e remoções realizadas no Ministério Público de Alagoas até a presente data, foram levados em consideração os cargos existentes e não os cargos ocupados. Noutro tema, o Conselheiro Alfredo Gaspar anunciou que o Ministério Público de Alagoas nomeará 15 (quinze) novos Promotores de Justiça passando, com as nomeações, a contar com todas as Promotorias de Justiça preenchidas. O Conselheiro Márcio Roberto destacou a importância da reunião do Colégio de Procuradores prevista para o dia seguinte. Propôs um reestudo do Regimento Interno deste CSMP, através de uma comissão. O CSMP, por unanimidade, votou pela análise da realização de reestudo do Regimento Interno em tela. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Edelzito Santos Andrade, Promotor de Justiça, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc, lavrei a presente ata, que vai assinada, nos termos do art. 30, § 5º, do Regimento Interno, por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto

Procurador-Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Conselheiro

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá  
Conselheiro

Geraldo Magela Barbosa Pirauá  
Conselheiro

Lean Antônio Ferreira Araújo  
Conselheiro

Walber José Valente de Lima  
Conselheiro

Luiz de Albuquerque Medeiros Filho  
Conselheiro

Edelzito Santos Andrade  
Promotor de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

PAUTA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA  
17.05.2018

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na quinta-feira, dia 17.05.2018, às 10 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

- Apreciação da Ata da 14ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2018.

## PROCESSOS PARA CONHECIMENTO NA FORMA DIGITALIZADA:

1. Cadastro nº: 02.2017.0000492-38. Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira. Assunto: Comunica instauração de Inquérito Civil.
2. Cadastro nº: 05.2017.0000405-47. Referente ao processo nº: 06.2017.0000109-75. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Práticas Abusivas
3. Cadastro nº: 05.2017.0000405-58. Referente ao processo nº: 06.2017.0000112-08. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dever de Informação
4. Cadastro nº: 05.2017.0000405-70. Referente ao processo nº: 06.2017.0000094-90. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Práticas Abusivas
5. Cadastro nº: 05.2017.0000405-80. Referente ao processo nº: 06.2017.0000115-41. Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Inelegibilidade - Desincompatibilização
6. Cadastro nº: 05.2017.0000405-91. Referente ao processo nº: 06.2017.0000115-52. Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Violação aos Princípios Administrativos
7. Cadastro nº: 05.2017.0000406-14. Referente ao processo nº: 06.2017.0000103-86. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
8. Cadastro nº: 05.2017.0000406-03. Referente ao processo nº: 09.2017.0000107-97. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recursos Hídricos
9. Cadastro nº: 05.2017.0000406-36. Referente ao processo nº: 06.2017.0000107-31. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Práticas Abusivas
10. Cadastro nº: 05.2017.0000406-47. Referente ao processo nº: 06.2017.0000117-63. Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dano ao Erário
11. Cadastro nº: 05.2017.0000406-58. Referente ao processo nº: 06.2017.0000115-20. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Saneamento
12. Cadastro nº: 05.2017.0000407-03. Referente ao processo nº: 01.2017.0000211-06. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Direitos e Garantias Fundamentais
13. Cadastro nº: 05.2017.0000407-91. Referente ao processo nº: 06.2017.0000113-19. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Profissional, Clínica e Hospital Credenciados
14. Cadastro nº: 05.2017.0000408-14. Referente ao processo nº: 01.2017.0000213-39. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Direitos e Garantias Fundamentais
15. Cadastro nº: 05.2017.0000408-36. Referente ao processo nº: 06.2017.0000111-74. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Gestão Ambiental
16. Cadastro nº: 05.2017.0000408-70. Referente ao processo nº: 06.2017.0000115-08. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Saneamento
17. Cadastro nº: 05.2017.0000408-91. Referente ao processo nº: 06.2017.0000115-19. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Saneamento
18. Cadastro nº: 05.2017.0000409-03. Referente ao processo nº: 06.2017.0000115-19. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Saneamento
19. Cadastro nº: 05.2017.0000409-70. Referente ao processo nº: 06.2017.0000111-30. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Práticas Abusivas
20. Cadastro nº: 05.2017.0000410-02. Referente ao processo nº: 01.2017.0000218-39. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Crimes contra portadores de deficiência
21. Cadastro nº: 05.2017.0000410-13. Referente ao processo nº: 01.2017.0000220-93. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Crimes Previstos no Estatuto do Idoso
22. Cadastro nº: 05.2017.0000410-57. Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo. Assunto: Força Nacional de Segurança Pública
23. Cadastro nº: 05.2017.0000410-68. Referente ao processo nº: 01.2017.0000282-21. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Direitos e Garantias Fundamentais
24. Cadastro nº: 02.2018.0000131-65. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Marechal Deodoro. Assunto: Instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público.
25. Cadastro nº: 05.2018.0000154-96. Referente ao processo nº: 06.2018.0000029-90. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Interação
26. Cadastro nº: 02.2018.0000135-10. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Conversão de Procedimento Preparatório em Inquérito Civil Público.
27. Cadastro nº: 02.2018.0000135-21. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Conversão de Procedimento Preparatório em Inquérito Civil Público.
28. Cadastro nº: 02.2018.0000135-32. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Conversão de Procedimento Preparatório em Inquérito Civil Público.
29. Cadastro nº: 02.2018.0000135-43. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Conversão de Procedimento Preparatório em Inquérito Civil Público.
30. Cadastro nº: 02.2018.0000135-54. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Conversão de Procedimento Preparatório em Inquérito Civil Público.



31. Cadastro nº: 05.2018.0000158-20. Referente ao processo nº: 06.2018.0000029-90. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Internação

32. Cadastro nº: 05.2018.0000159-74. Referente ao processo nº: 06.2017.0000109-75. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Práticas Abusivas

33. Cadastro nº: 05.2018.0000159-85. Referente ao processo nº: 06.2017.0000112-08. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dever de Informação

34. Cadastro nº: 05.2018.0000162-29. Referente ao processo nº: 06.2017.0000109-64. Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Violação aos Princípios Administrativos

35. Cadastro nº: 05.2018.0000162-95. Referente ao processo nº: 06.2018.0000032-90. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

36. Cadastro nº: 05.2018.0000163-07. Referente ao processo nº: 06.2015.0000007-91. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Dano ao Erário

37. Cadastro nº: 02.2018.0000158-96. Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Joaquim Gomes. Assunto: Prorrogação de Inquérito Civil.

38. Cadastro nº: 05.2018.0000202-00. Referente ao processo nº: 06.2018.0000041-55. Origem: Promotoria de Justiça de Mata Grande. Assunto: Educação Pré-escolar

39. Cadastro nº: 02.2018.0000172-61. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Marechal Deodoro. Assunto: Comunicação de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público.

40. Cadastro nº: 05.2018.0000204-11. Referente ao processo nº: 06.2017.0000113-41. Origem: Promotoria de Justiça de São José da Tapera. Assunto: Violência Doméstica Contra a Mulher

41. Cadastro nº: 05.2018.0000205-22. Referente ao processo nº: 06.2017.0000107-09. Origem: Promotoria de Justiça de São José da Tapera. Assunto: Não manter ilibada a conduta pública e particular

42. Cadastro nº: 02.2018.0000175-28. Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Pilar. Assunto: Comunicação de instauração de Inquérito Civil.

43. Cadastro nº: 05.2018.0000210-54. Referente ao processo nº: 06.2018.0000042-22. Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Prestação de Contas

44. Cadastro nº: 05.2018.0000228-64. Referente ao processo nº: 06.2017.0000043-95. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Gestão Ambiental

45. Cadastro nº: 05.2018.0000228-86. Referente ao processo nº: 06.2017.0000038-85. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição

46. Cadastro nº: 05.2018.0000229-20. Referente ao processo nº: 06.2014.0000005-76. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Flora

47. Cadastro nº: 05.2018.0000229-64. Referente ao processo nº: 06.2013.0000003-06. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição

48. Cadastro nº: 05.2018.0000229-97. Referente ao processo nº: 06.2014.0000005-76. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Flora

49. Cadastro nº: 05.2018.0000230-20. Referente ao processo nº: 06.2009.0000001-05. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Revogação/Concessão de Licença Ambiental

50. Cadastro nº: 05.2018.0000230-30. Referente ao processo nº: 09.2018.0000032-67. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade

51. Cadastro nº: 05.2018.0000262-38. Referente ao processo nº: 06.2017.0000052-50. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade

52. Cadastro nº: 05.2018.0000263-60. Referente ao processo nº: 06.2017.0000104-53. Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dano ao Erário

53. Cadastro nº: 05.2018.0000263-71. Referente ao processo nº: 09.2018.0000039-23. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade

54. Cadastro nº: 05.2018.0000263-93. Referente ao processo nº: 09.2018.0000039-45. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade

55. Cadastro nº: 05.2018.0000264-16. Referente ao processo nº: 06.2017.0000107-97. Origem: Promotoria de Justiça de São José da Tapera. Assunto: Água e/ou Esgoto

56. Cadastro nº: 05.2018.0000264-27. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Assunto: Violação aos Princípios Administrativos

57. Cadastro nº: 05.2018.0000264-38. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Assunto: Violação aos Princípios Administrativos

58. Cadastro nº: 05.2018.0000264-49. Referente ao processo nº: 06.2018.0000047-22. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recursos Hídricos

59. Cadastro nº: 05.2018.0000266-16. Referente ao processo nº: 01.2018.0000161-84. Origem: 15ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Edifícios Públicos ou de Uso Coletivo

60. Cadastro nº: 02.2018.0000231-85. Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Marechal Deodoro. Assunto: Comunicação de prorrogação de Procedimento Preparatório.

61. Cadastro nº: 02.2018.0000231-96. Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Marechal Deodoro. Assunto: Comunicação de prorrogação de Procedimento Preparatório.

Edelzito Santos Andrade  
Promotor de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

## Promotorias de Justiça

PORTARIA nº 0063/2018/01PJ-Capit

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90; CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de festejos juninos para a realização do Arraial do Voluntários, nos dias 22 e 23 de junho de 2018, das 20:00h às 00:00h, no Conjunto Benedito Bentes 2;

CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE,

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2018.00000405-5, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de festejos juninos pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

2) Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando-lhe a publicação desta no Diário Oficial do Estado, consoante art. 9º da Resolução nº. 174, de 04 de julho de 2017.

Maceió/AL, quinta-feira, 10 de maio de 2018.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA  
1º Promotor de Justiça da Capital

PORTARIA nº 0064/2018/01PJ-Capit

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90; CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos para a realização de show musical, no Parque Shopping;

CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE,

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2018.00000404-4, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos pela Kriatura Rara Produções e Eventos, responsável pelo evento, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

2) Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando-lhe a publicação desta no Diário Oficial do Estado, consoante art. 9º da Resolução nº. 174, de 04 de julho de 2017.

Maceió/AL, quinta-feira, 10 de maio de 2018.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA  
1º Promotor de Justiça da Capital



PORTARIA nº 0065/2018/01PJ-Capit

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90; CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos para a realização do evento UP Night Run 2018, no Estacionamento do Jaraguá;

CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE,

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2018.00000390-1, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos pelo Instituto Iserbem, responsável pelo evento, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

2) Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando-lhe a publicação desta no Diário Oficial do Estado, consoante art. 9º da Resolução nº. 174, de 04 de julho de 2017.

Maceió/AL, quinta-feira, 10 de maio de 2018.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA  
1º Promotor de Justiça da Capital

PORTARIA nº 0066/2018/01PJ-Capit

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90; CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de festejos juninos para a realização de evento nos dias 22 e 23 de junho do ano em curso;

CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE,

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2018.00000389-0, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de festejos juninos pela Igreja Batista do Pinheiro, responsável pelo evento, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

2) Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando-lhe a publicação desta no Diário Oficial do Estado, consoante art. 9º da Resolução nº. 174, de 04 de julho de 2017.

Maceió/AL, sexta-feira, 11 de maio de 2018.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA  
1º Promotor de Justiça da Capital

